



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

COL MUL PREF LUIZ POLIDORO

R 30 DE ABRIL 00000
INDAIAL

Colégio Municipal "Prefeito Luiz Polidoro"

Parecer N. 124/92 de 22-04-92
Sistema Municipal de Ensino
Mantido pelo Governo Municipal
Rua 30 de Abril, s/n - Bairro Carijós
89.130-000 - INDAIAL - Santa Catarina

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que **ELISANGELA MARIA FRANCA** natural de **INDAIAL** **SC**
Brasileira Nascida em **7 de Agosto** de **1984**, RG **4.382.452-8** concluiu
Curso do Ensino Médio, conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso
VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer
nº **33796 / 1996** Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental COL MUL PREF LUIZ POLIDORO	Município INDAIAL	UF SC	Ano de Conclusão 1998
--	----------------------	----------	--------------------------

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
MATEMÁTICA	7.9	5.5	7.4	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.9	8.6	7.5	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.6	7.9	8.9	--	--	--	--	--	--
INGLÊS (LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA)	8.8	8.1	9.4	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.4	7.5	7.5	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.9	7.6	8.6	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA E PROGRAMAS DE SAÚDE	9.1	9.3	7.0	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	7.4	7.4	8.9	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	7.8	7.6	7.6	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	8.9	8.9	9.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	8.6	9.1	7.8	--	--	--	--	--	--

% FREQÜÊNCIA	99.3	98.1	95.8	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	--	--	--	--	--	--

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	1999	COL MUL PREF LUIZ POLIDORO	INDAIAL	SC
2ª Série	2000	COL MUL PREF LUIZ POLIDORO	INDAIAL	SC
3ª Série	2001	COL MUL PREF LUIZ POLIDORO	INDAIAL	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos
dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno c
alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Matrícula Estadual: 9602385109

Município e Data INDAIAL 13/12/2003	Secretário(a) Vanessa Zaring Simão	Diretor(a) Aldes Bedin
Registro Nº 464	Livro 08	Folha 464

SECRETARIA - PORT Nº 078/01

DIRETOR GERAL - PORT Nº 085/01